

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

LEI N.º 108 / 2000

**“Delimita o Perímetro Urbano da Cidade de
Nova Lacerda – MT.”**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Excelentíssimo Senhor **DIORANDE LEONEL DA COSTA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O perímetro urbano da cidade de Nova Lacerda, sede deste município é integrado pelo imóvel com 271.58,29 ha (duzentos e setenta e um hectares, cinquenta e oito ares e vinte e nove centiares), e tem como limite o polígono formado pela seguinte poligonal:

Inicia-se no M=01 situado em comum com terras de Francisco Pereira Teles e situado na faixa de domínio da BR 174, daí segue no Azimute 159º 35' 36” e distância de 238,30 m até o M=02;

Do M=02 segue no Azimute 147º 42' 20” e distância de 136,90 m até o M=03;

Do M=03 segue no Azimute 153º 57' 00” e distância de 231,20 m até o M=04, situado no eixo da BR 174, confrontando desde o M=01 com a BR 174, no sentido Comodoro – Nova Lacerda;

Do M=04 segue no Azimute 236º 20' 08” e distância de 143,70 m até o M=05;

Do M=05 segue no Azimute 278º 48' 00” e distância de 39,40 m até o M=06;

Do M=06 segue no Azimute 181º 33' 23” e distância de 805,50 m até o M=07, situado à margem direita do Rio Galera e confrontando desde o M=04 com Francisco Pereira Teles.

A partir do M=07 a divisa é o Rio Galera pela sua margem direita seguindo em direção a sua nascente atravessando a BR 174 até encontrar o M=14 com sete resultantes:



RESULTANTES

1
2
3
4
5
6
7

AZIMUTES

97° 23' 24"
134° 07' 33"
89° 47' 04"
106° 07' 56"
43° 54' 01"
88° 48' 20"
45° 49' 20"

DISTÂNCIAS

117,80 m
379,00 m
436,30 m
152,10 m
475,60 m
164,30 m
654,70 m

- até o M=15;
m até o M=16;
até o M=17
até o M=18;
até o M=19;
até o M=20, confrontando desde o M=14, com terras de José Luiz D. Trevisan;
até o M=21;
até o M=01, confrontando desde M=20 com terras de Francisco Pereira Telles.
- Do M=14 segue no Azimute 14° 20' 00" e distância 237,00 m
Do M=15 segue no Azimute 282° 26' 00" e distância de 297,90
Do M=16 segue no Azimute 20° 30' 00" e distância 536,00 m
Do M=17 segue no Azimute 283° 00' 09" e distância 779,50 m
Do M=18 segue no Azimute 41° 45' 00" e distância 157,70 m
Do M=19 segue no Azimute 288° 29' 22" e distância 339,30 m
Do M=20 segue no Azimute 200° 14' 05" e distância 456,40 m
Do M=21 segue no Azimute 281° 48' 55" e distância 851,30 m
confrontando desde M=20 com terras de Francisco Pereira Telles.

Art. 2° - O memorial descritivo e mapa, anexos I e II passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Lacerda - MT, em 30 de Outubro de 2000.


DIORANDE LEONEL DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Município de Nova Lacerda - MT
Proprietário: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda
Levantamento da Zona Urbana
Área: 271,5829 ha

ROTEIRO

Inicia-se no M=01 situado em comum com terras de Francisco Pereira Teles e situado na faixa de domínio da BR 174, daí segue no Azimute $159^{\circ} 35' 36''$ e distância de 238,30 m até o M=02;

Do M=02 segue no Azimute $147^{\circ} 42' 20''$ e distância de 136,90 m até o M=03;

Do M=03 segue no Azimute $153^{\circ} 57' 00''$ e distância de 231,20 m até o M=04, situado no eixo da BR 174, confrontando desde o M=01 com a BR 174, no sentido Comodoro – Nova Lacerda;

Do M=04 segue no Azimute $236^{\circ} 20' 08''$ e distância de 143,70 m até o M=05;

Do M=05 segue no Azimute $278^{\circ} 48' 00''$ e distância de 39,40 m até o M=06;

Do M=06 segue no Azimute $181^{\circ} 33' 23''$ e distância de 805,50 m até o M=07, situado à margem direita do Rio Galera e confrontando desde o M=04 com Francisco Pereira Teles.

A partir do M=07 a divisa é o Rio Galera pela sua margem direita seguindo em direção a sua nascente atravessando a BR 174 até encontrar o M=14 com sete resultantes:

<u>RESULTANTES</u>	<u>AZIMUTES</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>
1	$97^{\circ} 23' 24''$	117,80 m
2	$134^{\circ} 07' 33''$	379,00 m
3	$89^{\circ} 47' 04''$	436,30 m
4	$106^{\circ} 07' 56''$	152,10 m

5 43° 54' 01" 475,60 m
6 88° 48' 20" 164,30 m
7 45° 49' 20" 654,70 m

Do M=14 segue no Azimute 14° 20' 00" e distância 237,00 m até o M=15;

m até o M=16;

até o M=17

até o M=18;

até o M=19;

Do M=19 segue no Azimute 288° 29' 22" e distância 339,30 m até o M=20, confrontando desde o M=14, com terras de José Luiz D. Trevisan;

Do M=20 segue no Azimute 200° 14' 05" e distância 456,40 m até o M=21;

Do M=21 segue no Azimute 281° 48' 55" e distância 851,30 m até o M=01, confrontando desde M=20 com terras de Francisco Pereira Telles.

Técnico Responsável